



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014 e na Portaria Normativa PGJ nº 555, de 25 de junho de 2018,

CONSIDERANDO as informações constantes da peça 0.5, do PGEA nº 08191.095713/2019-73, que informa o direito do servidor gozar licença para capacitação, referente ao 1º quinquênio, do período de 31/10/2012 a 29/10/2017.

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação à servidora **DAYANE ARAUJO DE ALMEIDA**, Analista do MPU/Saúde/Odontologia, matrícula 4199, no período de **16/10/2019 a 14/11/2019 (30 dias)**, para participar do curso “Curso de Saúde Bucal na Prática” - 80h, com carga horária total de 80 horas, ministrado pelo Instituto Politécnico de Ensino a Distância – IPED.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIA RAMOS